



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Sindicato Independente dos Médicos (SIM) denunciou o encerramento da maternidade do Hospital de Portimão, entre as 16h30 do dia 7 e as 9h00 do dia 11 de junho, por falta de médicos pediatras que assegurem os cuidados neonatais em presença física.

De acordo com o noticiado por vários órgãos de comunicação social nacionais e locais, o o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA) garantiria os iminentes e/ou emergentes, sendo que as outras grávidas seriam encaminhadas para o Hospital de Faro.

Durante o período de encerramento, quer as crianças com necessidade de apoio diferenciado quer as parturientes de risco internadas no serviço de Obstetrícia terão sido transferidas para o Hospital de Faro, onde existe uma Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais.

A presença de especialistas em cuidados neonatais é essencial para garantir os mínimos de segurança para as grávidas que recorram à maternidade.

Em declarações citadas pelo semanário algarvio Sul Informação, «a administração do CHUA admite ser reconhecida a carência destes especialistas e a dificuldade em contratá-los, pelo que foram desencadeadas, “sem sucesso, algumas diligências, nomeadamente o pedido de cedência temporária ou partilha pontual de médicos pediatras junto de diversos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), contactados mais de 50 pediatras através de empresas de prestação de serviços médicos, bem como foram desenvolvidos vários concursos que ficaram desertos, por falta de candidatos”. Mas nada disso deu bons resultados, até agora.».

De acordo com a mesma notícia, o CHUA «garante mesmo que está “inteiramente disponível para contratar, de imediato, médicos pediatras” e acrescenta que “no âmbito do concurso nacional para admissão de pessoal médico para área hospitalar atualmente em curso, encontram-se abertas 2 vagas para pediatras para o Centro Hospitalar Universitário do Algarve”».

O CDS-PP encara estes factos com muita preocupação, considerando ser absolutamente necessário e prioritário assegurar tanto o acesso à saúde, como a qualidade da prestação de cuidados de saúde à população, o que, neste caso, claramente, não está a acontecer.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- **Sendo reconhecido pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve que para resolver o problema da falta de médicos pediatras será necessário, eventualmente, recorrer a empresas de prestação de serviços médicos, quais os motivos para que o problema se mantenha?**
- **Que medidas foram já tomadas para efetivar estes contratos?**
- **Está V. Exa. em condições de garantir que esta situação não se voltará a repetir?**
- **Para quando a contratação de especialistas em pediatria para o Hospital de Portimão?**
- **Que medidas estão a ser tomadas para garantir que é assegurado o acesso à saúde por parte de toda a população servida pelo Hospital de Portimão, o que claramente não se está a verificar?**

Que medidas estão a ser tomadas para garantir que é assegurada a qualidade da prestação de cuidados de saúde a toda a população servida pelo Hospital de Portimão, o que claramente não se está a verificar?

Palácio de São Bento, 11 de junho de 2019

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)